



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

SEGUNDO TERMO ADITIVO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 0012/2020/SNSH/MIDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora (a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Número do CPF: 335.625.9

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1854 da Presidência da República/Casa Civil, de 28 de fevereiro de 2023.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Nome da autoridade competente: Lucas Felipe de Oliveira.

Número do CPF: 897.555.9

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da CODEVASF nº 30 de 17 de junho de 2025

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 195001 - 5ª Superintendência Regional - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao TED nº 12/2020, que tem por objeto a "Implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água nos Municípios de Boca da Mata e São José da Laje, no estado de Alagoas, possibilitando à ampliação da oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano", visando à prorrogação da vigência do Termo por 12 meses, passando o prazo de 29/12/2025 para 29/12/2026. Processo: 59000.029210/2020-84, Nº Transferência 1AADQO.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O recurso proveniente do TED nº 12 /2020, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) possui empenhos que atendem as seguintes demandas (Processo 59550.000370/2022-87):

Meta 1: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Povoado PERIPERÍ - BOCA DA MATA/AL

Convenio nº 5.151.00/2020 (sicconv 909385/2020) : Realizado convênio com a prefeitura de Boca da Mata /AL para implantação de sistema de abastecimento de água no povoado de Peri-Peri. Conforme relatório a obra encontra-se em execução com 77% da obra física realizada em 05/11/2025 (medição de 09/09/2025 65%). Foi empenhada a nota nº 2020NE800032, no valor de R\$2.387.500,00, estando liquidado e pago o valor integral.

Meta 2: 1ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL

Convenio nº 5.152.00/2020 (sicconv 909390/2020) : Realizado convênio com a prefeitura de São José da Laje/AL para implantação de sistema de abastecimento de água no município. Conforme relatório a obra encontra-se concluída em 100% com a reforma do sistema de abastecimento de água. Foi empenhada a nota nº 2020NE800033, no valor de R\$2.387.500,00, estando liquidado e pago o valor integral.

Meta 3: RESERVA TÉCNICA (4,5%)

Ordem de Fornecimento nº 5.0200/2020: destinado a aquisição de veículo aéreo não tripulado (drone) para realização de sobrevoos de áreas de interesse da Codevasf 5º SR, realizado com a empresa Santiago & Cintra Importação e Exportação-CNPJ 51.536.795.0006-00, por meio do empenho nº 2020NE550611, no valor de R\$ 127.100,00. O objeto foi adquirido conforme as especificações técnicas e a nota de empenho foi liquidada e paga integralmente.

Ordem de Fornecimento nº 5.0193/2020: destinado a aquisição de veículo pick-up leve para deslocamento de técnicos no acompanhamento e fiscalização das diversas ações da codevasf 5º SR, realizado com a empresa Pedragon Autos Ltda-CNPJ 51.536.795.0006-00, por meio do empenho nº 2020NE550580, no valor de R\$ 73.220,00. O objeto foi adquirido conforme as especificações técnicas e a nota de empenho foi liquidada e paga integralmente.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com o Plano Nacional de Segurança Hídrica – PNSH coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a segurança hídrica é condição indispensável para o desenvolvimento social e econômico, especialmente quando se verificam os impactos causados pelos eventos hidrológicos extremos ocorridos na atual década no Brasil.

Meta 1: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Povoado PERIPERÍ - BOCA DA MATA/AL : O projeto está dimensionado para atender as demandas de água tratada da comunidade pelos próximos 20 (vinte) anos, promovendo segurança hídrica e qualidade de vida para essa comunidade.

Meta 2: 1ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL: A 1ª Etapa visa ampliar a ofeta de água bruta, implantando uma nova adutora dimensionada para atender o sistema para os próximos 20 anos, já no tratamento é esperado que os recursos sejam suficientes nesta etapa para atender a demanda atual, com isso, normalizando a oferta de água tratada. Ficando para etapas futuras a ampliação da ETA para atender o crescimento populacional, a ampliação da reservação e a ampliação e modernização da rede de distribuição.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e convênio nº 5.151.00/2020 (sicconv 909385/2020) encontra-se com 77% de avanço físico conforme medição realizada em 05/11/2025 (medição de 09/09/2025= 65%) o que implica que não poderá ser concluído dentro do atual prazo de vigência, solicitamos que o instrumento TED 12/2020 tenha uma prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, passando sua vigência para 29/12/2026, suficiente para que haja a conclusão das obras e a realização dos pagamentos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

 Sim Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos.

1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Ínicio	Fim
1	Sistema de Abastecimento de Água Povoado Periperí - Boca da Mata/AL	Unid.	1	R\$ 2.387.500,00	R\$ 2.387.500,00	29/12/2020	29/12/2026
2	1ª Etapa da Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de São José da Laje/AL	Unid.	1	R\$ 2.387.500,00	R\$ 2.387.500,00	29/12/2020	29/12/2026
3	Administração Fiscalização	Unid.	1	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	29/12/2020	29/12/2026
	TOTAL				R\$ 5.000.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
2021	R\$ 200.320,00
2022	R\$ 1.432.500,00
2023	R\$ 1.432.500,00
2024	R\$ 1.910.000,00 = R\$ 4.975.320,00
TOTAL	R\$ 5.000.000,00

II. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
44.40.42	NÃO	R\$ 4.775.000,00	
44.90.52	SIM	R\$ 225.000,00	
12. PROPOSIÇÃO			
LUCAS DE OLIVEIRA OLIVEIRA Diretor – Presidente			
13. APROVAÇÃO			
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA Secretário Nacional de Segurança Hídrica			



Documento assinado eletronicamente por LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo, em 29/12/2025, às 16:58, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 29/12/2025, às 17:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6371815** e o código CRC **56CF63BF**.